



- T; 22/10 - M; 26/10 - T; 29/10 - T; 08/11 - T; 10/11 - T; 12/11 - M; 16/11 - M; 17/11 - T; 18/11 - M; 19/11 - T; 22/11 - T; 23/11 - T; 24/11 - T; 26/11 - M; 29/11 - T; 30/11 - T; 01/12 - T; 03/12 - M; 06/12 -T; 09/12 -T; 10/12 -M; 13/12 - T; 14/12 - T; 15/12 - M; 16/12 - M; 17/12 - M;
Dr. Luiz Eduardo Guimarães Bojart - 04/10 - M; 06/10 - M; 07/10 - T; 11/10 - T; 14/10 - M; 18/10 - M; 20/10 -M; 21/10 - T; 22/10 - T; 25/10 - T; 26/10 - M; 27/10 - T; 04/11 - T; 05/11 - T; 09/11 - T; 10/11 - M; 11/11 - T; 16/11 - T; 18/11 - T; 22/11 - M; 24/11 - M; 25/11 - T; 26/11 -T; 01/12 - M; 02/12 - T; 07/12 - T; 09/12 - M; 13/12 - M; 14/12 - M; 15/12 - T; 16/12 - T; 17/12 - T;
Dr. Januário Justino Ferreira - 03/11 - T.
* M = Período Matutino
* T = Período Vespertino

LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 140, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e no artigo 95 do Regulamento da Secretaria, e considerando o contido no Processo nº 320.191/2004, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, os candidatos adiante relacionados, habilitados em concurso público realizado para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1:

I - THAISE BRAGA CASTRO, na vaga decorrente do óbito de Francisco Douglas Lemos Pinheiro;

II - MÁRCIO HENRIQUE MENEZES ANDRADE, na vaga decorrente da posse de André Luiz Silva Araújo em outro cargo público, inacusável;

III - ANDRÉ SILVA RIBEIRO, na vaga decorrente da posse de Eduardo Estevão Ferreira Ramalho em outro cargo público, inacusável;

IV - LUCAS TIBÚRCIO DUARTE, na vaga decorrente da posse de Fabrício Sarmanho de Albuquerque em outro cargo público, inacusável; e

V - BARUC MACHADO GAMA, na vaga decorrente da posse de Jorge Luiz de Santa Ritta em outro cargo público, inacusável.

MINISTRO NELSON JOBIM

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA

PORTARIA Nº 388, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/00, resolve

Designar DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como substituto do Secretário de Informática, Nível CJ-3, no período de 20 a 24.09.2004.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 60, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve:

AUTORIZAR a cessão do servidor SÉRGIO AUGUSTO LOPES DE PÁRSIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer função comissionada, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo prazo de um ano.

MINISTRO EDSON VIDIGAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, I, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo STJ 5029/2004, resolve:

Nº 578 - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as nomeações dos candidatos adiante identificados para o cargo efetivo de Analista Judiciário, posicionados na Classe “A”, Padrão 1, de que tratam as Portarias/SRH abaixo especificadas, publicadas no Diário Oficial da União, por não

terem tomado posse no prazo legal.

Portaria/SRH nº 386, de 15.07.2004:

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

1.CATARINA DE SOUZA MELO TEIXEIRA

Cargo: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática

1.FERNANDO ANTONIO AIRES LINS

Cargo: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Psicologia

1.JULLYANA LEMES DI CARVALHO

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

1.LEONARDO LICIO DO COUTO

2.GUSTAVO CHEIK DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

3.PAULO GONÇALVES COSTA

4.LUIZ AUGUSTO GEAQUINTO DOS SANTOS

5.DAYSEANNE MOREIRA SANTOS

6.MARCELO JOSE FERREIRA

7.RONNY ALVES DE JESUS

8.RUIEMBERG NUNES PEREIRA

9.HENRIQUE MACHADO FERNANDES MOREIRA

10.ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

11.GUSTAVO AMORA CORDEIRO

12.MAURICIO NEVES ARBACH

Portaria/SRH nº 407, de 21.07.2004:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

1.HENRIQUE SILVA MARQUES

Portaria/SRH nº 411, de 23.07.2004:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

1.VANESSA DUARTE SEIXAS

2.RAFAEL GALÃO

Portaria/SRH nº 412, de 23.07.2004:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

1.ZEDEMAR SENA DE OLIVEIRA

Portaria/SRH nº 425, de 29.07.2004:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

1.JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR

2.RAFAEL RODRIGUES DE ALCANTARA

3.MARCO ANTONIO SEVIDANES DA MATTA

4.GUILHERME SILVEIRA MARENSI

5.IGOR RODRIGUES ALVES VALOIS

6.ANNA CLAUDIA FANUCK STEIN

7.EDGAR RIBEIRO DIAS

8.MARCIO ANDRE LOPES CAVALCANTE

Portaria/SRH nº 426, de 29.07.2004:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

1.MARCELO FREITAS DIAS

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, I, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo STJ 5029/2004, resolve:

Nº 579 - TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o item 3.5 do Edital nº 1/STJ, de 26 de fevereiro de 2004, as nomeações dos candidatos adiante identificados para os cargos efetivos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, de que tratam as Portarias/SRH abaixo especificadas, publicadas no Diário Oficial da União.

Portaria/SRH nº 387, de 15.07.2004:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

1.LUCIANO REINALDO REZENDE

2.JOSÉ DE SALES RIOTINTO SOBRINHO

Portaria/SRH nº 417, de 26.07.2004:

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

1.ROBERTA DA COSTA VERAS

Portaria/SRH nº 487, de 19.08.2004:

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

1.DIEGO KILDARE LOBO DE AQUINO

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

PORTARIA Nº 580, DE 20 DE SETEMBRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, VI, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo STJ 5262/2004, resolve:

DECLARAR vago, com efeito retroativo a 8 de setembro de 2004, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "A", padrão 1, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupado pelo servidor PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, em virtude de sua posse em outro cargo público inacusável.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2001160937, bem como a manifestação constante do Ofício nº 1335/2004-GP/TRF 4ª Região, resolve:

Nº 67 - Art. 1º A Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: Dr. Marcos Augusto de Sousa, Juiz Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

II - Membros: Dra. Liliane do Espírito Santo Roriz Almeida, Juíza Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro; Dr. Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal da Seção Judiciária de São Paulo; Dr. Mauro Sbaraini, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Tubarão, Seção Judiciária de Santa Catarina; Dr. Walter Nunes da Silva Júnior, Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

III - Assessor Técnico: Dr. Alexandre da Luz Ramires, Diretor do Núcleo Judiciário da Seção Judiciária do Distrito Federal.

IV - Secretária: Irani Ferreira de Souza, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, lotada no Gabinete da Coordenação-Geral.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 038, de 26 de maio de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2002160858, resolve:

Nº 68 - CONCEDER ao servidor MARCUS ANTÔNIO FERREIRA LEAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, 9 (nove) dias de TRÂNSITO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, a partir de 03 de agosto de 2004, em virtude de sua cessão para a Procuradoria-Regional da União no Rio de Janeiro, conforme Portaria nº 51 de 02 de agosto de 2004.

MINISTRO EDSON VIDIGAL

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 439, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o servidor FRANCISCO JOSÉ PIERRE CARNEIRO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.º Sr. Ministro Emmanoel Pereira, código CJ-3.

VANTUIL ABDALA

PORTARIA Nº 223, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 121.087/2004-6, resolve:

Colocar à disposição do Ministério de Minas e Energia, pelo prazo de um ano, a partir de 27/9/2004, a servidora CLÁUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código 23328, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercício de cargo em comissão.

VANTUIL ABDALA

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA

ATO Nº 100, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o disposto nos artigos 1º, incisos V e XI, e 2º do ATO.GDGA.GP.Nº 434, de 3 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor da Secretaria de Recursos Humanos para decidir sobre:

- I - averbação de tempo de serviço;
- II - adicional por tempo de serviço;
- III - adicional noturno;
- IV - adicionais de insalubridade e de periculosidade;
- V - gratificação natalina;
- VI - horário especial para estudante;
- VII - licença-prêmio por assiduidade;
- VIII - revisão, incorporação ou cancelamento de quintos ou décimos;

- IX - auxílio-funeral;
- X - auxílio-reclusão;
- XI - licença para tratamento de saúde com prazo superior a 30 (trinta) dias;

XII - concessão de férias, fora dos meses de janeiro e julho, aos servidores vinculados à Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, excluídos os ocupantes de cargos de direção ou assessoramento;

XIII - inclusão/exclusão de dependentes dos servidores ativos e inativos para fins de Pensão;

XIV - concessão de uma hora de descanso durante a jornada de trabalho à servidora lactante, para amamentar o próprio filho, até a idade de seis meses.

Art. 2º Subdelegar competência ao Diretor do Serviço de Legislação de Pessoal para, relativamente aos servidores inativos e dependentes e aos pensionistas, decidir sobre: